

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Pedido de Licenciamento de Muro ou Acesso

A. Identificação do Requerente

Nome: _____

Morada/sede em: _____

Freguesia: _____

Código Postal _____, Concelho de _____

E-mail: _____, Telefone _____

Contribuinte nº _____ Tipo _____, na qualidade de _____

B. Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª o:

licenciamento de muro de: vedação suporte vedação e suporte
para:

construção ampliação reconstrução demolição outro: _____

licenciamento de acesso a prédio: construção ampliação

Confinante com a via pública numa extensão de _____ metros.

Não confinante com a via pública numa extensão de _____ metros, com uma altura máxima de _____ metros.

O prazo da obra será de _____ dias.

C. Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos _____ de _____ de _____ Assinatura _____

Foi-me exibido _____ (CCou outro cartão válido para o efeito) nº _____, com validade até ____/____/____, pelo que verifiquei a assinatura do requerente

O Funcionário Municipal _____ Data ____/____/____

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, o Município de Arcos de Valdevez, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: rgpd@cmav.pt. Para mais informações, deve consultar www.cmav.pt/rgpd.

D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. **Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido.
2. **Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos.
3. **Planta topográfica do terreno** à escala 1:500, delimitando toda a área do prédio.
4. **Planta de localização e enquadramento** à escala 1/10000 (fora do PU) ou 1/5000 (dentro do PU) com delimitação da área total.
- 5. Extratos das plantas do Plano Municipal de Ordenamento do Território aplicável:**
- Plano Diretor Municipal (PDM): Planta de ordenamento Planta de condicionantes
- Plano de Urbanização (PU): Planta de zonamento Planta de condicionantes
- Plano Pormenor (PP): **Planta de implantação** **Planta de condicionantes**
- 6. Extratos das plantas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território vigente:**
- POTAL Planta de ordenamento Planta de condicionantes
- POPNPG Planta de ordenamento Planta de condicionantes
7. **Memória descritiva.**
8. **Projeto de estabilidade.**
9. **Estimativa do custo total da obra .**
10. **Calendarização da execução da obra.**
11. **Termo de responsabilidade subscrito pelo autor de projeto**
- Quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto do art. 20º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março, (considerando a definição disposta no art. 3º da Lei nº 31/2009, de 3 de Julho).
12. **Declaração da Associação ou Ordem válida** dos técnicos dos projetos.
13. **Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei nº 40/2015, de 1 de junho.
14. **Parecer das Estradas de Portugal** ou cópia do projeto para pedir parecer (quando aplicável).
15. **Informação da Junta de freguesia e planta de implantação** devidamente carimbada.
16. **Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:**

Nota: Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.